

DOM Nº 7082 DE 03/07/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 153/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG.

CONTRATADA: WL ALIMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

LOTE ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marcas	Valor Unit.	Valor Total
KIT LANCHE CONTENDO PÃO COM PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA/SUCO EM EMBALAGEM DE 200 ML/ACHOCOLATADO - kit lanche contendo pão com presunto e queijo mussarela/suco em embalagem de 200 ml/achocolatado de 200 ml/01 banana/01 maca/01 fatia de bolo (comum) / em embalagem plástica que mantenha a integridade absoluta dos alimentos.	KIT	402	Própria Cofril Selita Campo Largo Selitinho Ceasa Ceasa Bauducco	R\$ 8,93	R\$ 3.589,86
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.589,86

VALOR: R\$ 3.589,86 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para execução do objeto do Registro de Preços ora licitado correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos que da Ata se utilizarem e serão especificadas no tempo da emissão da Autorização de Fornecimento ou Contrato.

Órgão: 22

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.024 - GESTÃO DO FMDRS

Elemento de despesa: 33903933000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Ficha/Fonte de Recurso: 4886/175900000004 - FMDRS-FUNDO MUNIC.DESENV.RURAL SUSTENTAVEL

PRAZO: 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024

SIGNATÁRIOS: Fabrício Ferreira Soares – Secretário Municipal de Agricultura e Cíntia Alves Pinto - Sócia da Contratada.

PROCESSO: 45438/2024.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100350039003300370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

